



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO Nº 015/2025 - PREGÃO 02/2025

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Material de T.I.C, Equipamentos de T.I.C. (Equipamentos de Rede, Computadores e impressora) e Nobreaks para Câmara de Vereadores de Canguçu, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de Referência e Edital.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Canguçu necessita adquirir Material de T.I.C, Equipamentos de T.I.C. (Equipamentos de Rede, Computadores e impressora) e Equipamentos diversos para dar manutenção, ampliar e modernizar e sua infraestrutura tecnológica, garantindo maior eficiência na execução das atividades administrativas e legislativas. Atualmente, diversos equipamentos encontram-se obsoletos, apresentando baixo desempenho e comprometendo a produtividade dos setores administrativos, técnicos e parlamentares. A aquisição de novos dispositivos visa proporcionar maior agilidade na tramitação de processos, melhor suporte para videoconferências, reuniões e sessões plenárias híbridas, além de oferecer maior segurança e compatibilidade com os sistemas utilizados pela Câmara.

Com a constante evolução tecnológica, torna-se essencial dispor de equipamentos atualizados que atendam às necessidades operacionais da instituição, reduzindo custos com manutenção corretiva e garantindo o adequado funcionamento dos gabinetes parlamentares e setores administrativos.

A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, assegurando transparência, economicidade e melhor custo-benefício para o Poder Legislativo Municipal. Dessa forma, a Câmara Municipal Canguçu busca aprimorar sua infraestrutura tecnológica, garantindo condições adequadas para o desempenho das atividades institucionais e promovendo maior qualidade e eficiência na prestação de serviços à população.

3. ÁREA REQUISITANTE

A necessidade decorre do levantamento realizado pelo Setor de TI, que identificou a importância de adquirir novos equipamentos.

A solicitação foi devidamente analisada e aprovada pela Presidência. Destacamos que tais ajustes visam assegurar que os equipamentos a serem adquiridos estejam plenamente alinhados às demandas atuais da área de TI, garantindo maior eficiência e qualidade na



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS

Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

execução das atividades institucionais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Contratada deverá fornecer os equipamentos e materiais em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico 02/2025 – Processo 015/2025 da Câmara Municipal de Canguçu.

A Solução como um todo, destinada à aquisição de equipamentos e materiais novos e sem uso (sem peças ou partes remanufaturadas), devendo ser entregues em embalagem original, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga.

Os bens fornecidos devem atender às Normas Técnicas Brasileiras e legislação específica aplicável;

A Contratada deverá arcar com todos os custos e logística relacionados ao fornecimento e entrega dos bens na sede da Câmara de Vereadores de Canguçu - na Rua General Osório, nº 979, Bairro Centro, Canguçu/RS.

A entrega deverá ser **realizada em no máximo 30 (trinta) dias corridos** contados da data do recebimento pelo fornecedor do empenho expedido pela Câmara de Vereadores.

As entregas serão efetuadas no seguinte endereço: Rua Rua General Osório, nº 979, Bairro Centro, Canguçu/RS - no horário de expediente, das 8hs30min às 11hs30min e das 13hs às 16hs;

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pela Coordenadoria, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência do Pregão Eletrônico 02/2025 – Processo 015/2025;

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos Equipamentos e Materiais.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

Garantia, manutenção e assistência técnica:

O prazo de garantia contratual dos bens, será de no mínimo 12 (doze) meses - contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS

Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de notificação da Câmara ao Contratado.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de inteira responsabilidade do Contratado.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise detalhada das necessidades da Câmara, o Setor de TI e Presidência identificou a importância da aquisição dos itens especificados no Documento de Formalização de Demanda (DFD). A coleta de cotações foi realizada por meio de comunicação eletrônica com fornecedores especializados no fornecimento dos referidos itens e realizamos pesquisa de preços em sites na internet.

Todas as cotações obtidas estão devidamente documentadas e anexadas ao processo, assegurando total transparência e conformidade com os princípios da administração pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de Materiais e Equipamentos descritos no Termo de Referência para a Câmara Municipal de Canguçu envolve um processo estruturado que contempla desde a identificação da necessidade até a efetiva implementação dos equipamentos, garantindo eficiência, modernização e melhor desempenho operacional.

Inicialmente, a necessidade da aquisição se justifica pela obsolescência de parte dos equipamentos atualmente utilizados, o que compromete a produtividade dos setores administrativos, técnicos e parlamentares. Dessa forma, a substituição e ampliação tecnológica visam proporcionar maior agilidade na tramitação de processos, melhor suporte para videoconferências, reuniões e sessões plenárias híbridas, além de assegurar maior segurança e compatibilidade com os sistemas utilizados pela Câmara.

Para viabilizar essa solução, será adotado o Pregão Eletrônico, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, garantindo economicidade e transparência no processo de contratação. A implementação da solução envolve a aquisição e disponibilização dos equipamentos conforme as necessidades dos setores administrativos e gabinetes parlamentares, garantindo que os novos dispositivos sejam plenamente funcionais e compatíveis com as ferramentas utilizadas pela Câmara. A execução contratual será acompanhada por um fiscal designado, conforme exige a Lei 14.133/2021, assegurando o cumprimento dos prazos e a qualidade dos produtos entregues. Além disso, será considerada a adoção de critérios de sustentabilidade, assim como descarte adequado dos equipamentos substituídos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS
Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

Dessa forma, a solução proposta contempla desde a análise da necessidade até a efetiva entrega e implementação dos equipamentos, proporcionando melhorias na infraestrutura da Câmara, garantindo eficiência operacional, segurança e transparência na gestão pública.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não havendo justificativa que justifique a formação de grupos, a fim de ampliar a competitividade do certame, a solução será contratada por item.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a aquisição de Material de T.I.C, Equipamentos de T.I.C. (Equipamentos de Rede, Computadores e impressora) e Nobreaks para Câmara de Vereadores de Canguçu são a modernização da infraestrutura tecnológica, o aumento da eficiência operacional, a melhoria no suporte a atividades legislativas e administrativas, a compatibilidade com sistemas institucionais e a redução de custos com manutenção de equipamentos obsoletos. Além disso, busca-se garantir maior segurança da informação, melhor desempenho no trabalho remoto e presencial, bem como transparência e economicidade no processo de contratação.

9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais da aquisição incluem o consumo de recursos naturais na fabricação dos equipamentos, a geração de resíduos eletrônicos no descarte dos dispositivos antigos e o consumo energético durante o uso dos novos computadores e notebooks. Para mitigar esses impactos, podem ser adotadas medidas como a exigência de certificações ambientais, a priorização de equipamentos com maior eficiência energética e a destinação adequada dos resíduos eletrônicos, garantindo descarte responsável e reciclagem conforme a legislação ambiental vigente.

10. ANÁLISE DE RISCOS DA AQUISIÇÃO

A aquisição de Material de T.I.C, Equipamentos de T.I.C. (Equipamentos de Rede, Computadores e impressora) e Nobreaks para Câmara de Vereadores de Canguçu envolve riscos que podem comprometer a eficiência do processo. O principal risco é o atraso na entrega dos equipamentos, afetando as atividades da Câmara, o que pode ser mitigado com cláusulas claras no Edital, penalidades e acompanhamento rigoroso. Outro risco é a não conformidade dos equipamentos com as especificações exigidas, comprometendo o desempenho. Para evitá-lo, é essencial detalhar os requisitos no edital, realizar testes antes da aceitação e garantir cláusulas de reposição ou reparo.

Os custos elevados também representam um desafio, pois os preços podem superar o



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979. Centro. CEP: 96600-000. Canguçu – RS

Telefone: (53) 3252-1528. <http://camaracangucu.rs.gov.br/>

orçamento estimado. Para minimizar esse risco, deve-se realizar uma pesquisa de mercado detalhada e incluir margens de segurança no orçamento. Além disso, falhas técnicas nos equipamentos podem impactar a operação da Câmara, sendo fundamental exigir suporte técnico e manutenção.

A descontinuidade de fornecimento também pode ocorrer, prejudicando a disponibilidade dos equipamentos. Para evitar isso, recomenda-se escolher fornecedores confiáveis e incluir cláusulas que garantam reposição em caso de interrupção. Por fim, há o risco de incompatibilidade tecnológica, caso os novos dispositivos não sejam compatíveis com os sistemas já utilizados. Esse risco pode ser reduzido com uma análise prévia das necessidades tecnológicas e a exigência de compatibilidade contratual.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa constante neste Estudo, nas especificações técnicas constantes no DFD(Documento Formalizador de Demanda) e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Canguçu